DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL VI
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR PEB I

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP, considerando a ocorrência de desistência, **CONVOCA** os candidatos abaixo indicados que manifestaram interesse na contratação temporária.

A contratação está autorizada pelo Decreto nº 036, de 23 de junho de 2025, com base nos candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 024, de 21 de março de 2024.

01. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTRATAÇÃO TEMPORARIA IMEDIATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DN	PROTOCOLO - DATA
126	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES FOGAÇA	2170	14/03/1984	450 - 11/07/2025
130	GABRIELY PISSOLATO VIEIRA	2731	30/10/1995	439 - 08/07/2025

Obs.: A relação segue a ordem de classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e manifestação de interesse.

Considerando a urgente necessidade de contratação e o início das aulas, os candidatos convocados acima relacionados deveram apresentar, impreterivelmente, a documentação necessária conforme Anexo ao Edital inclusive o exame médico admissional, na Prefeitura Municipal de Jaci, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro – Jaci/SP, **até o dia 12 de setembro de 2025**, no Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h.

A não apresentação integral da documentação impossibilitará a contratação. O exame médico admissional (Laudo Médico/Atestado de Saúde Ocupacional) será agendado após a entrega da documentação completa.

Candidato ausente no prazo estipulado será considerado desistente, caracterizando renúncia tácita ao direito de contratação temporária.

02. CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

Etapa	Data
Entrega de documentos	Até 12/09/2025
Exame admissional	Até 15/09/2025
Data estimada para atribuição de classe	Até 15/09/2025
Data estimada para início do contrato	Até 16/09/2025
Término do contrato	31/12/2025 ou até o encerramento do ano letivo

Na data de atribuição, o candidato escolherá a vaga existente para o emprego temporário, conforme ordem de sua classificação final do Concurso Público nº 001/2023.

Candidato que, mesmo tendo manifestado interesse, venha a desistir da vaga existente, deverá assinar o termo de desistência, sendo a vaga imediatamente disponibilizada ao próximo classificado interessado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas a este chamamento, inclusive eventuais aditamentos e comunicados oficiais.

Jaci/SP, 09 de setembro de 2025.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (Original): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas **documentações parciais**, **fotocópias ilegíveis** ou **declarações incompletas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESITENCIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
nascido(a) em ____/____/____, residente e domiciliado no endereço_____
_____
nº_____, Bairro_____, na cidade de _____/UF____
CEP:_____ , venho por meio deste, **DECLARAR** para os devidos fins, **MINHA DESISTENCIA** em assumir a vaga temporária para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I,** com aproveitamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme disposto no Decreto Municipal nº 036, de 23 de junho de 2025, e demais condições previstas no Edital de Convocação.
Estou ciente de que esta desistência se refere exclusivamente à presente convocação, permanecendo com minha classificação vigente no referido concurso, podendo ser novamente convocado(a) em chamadas futuras, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.

Jaci/SP, ___ de _____ de 2025.

Assinatura: _____
(Nome Completo).....
Telefone(s) para contato: (.....).....
E-mail para contato: .....